REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

PROCESSO Nº 309/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art 75 VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	**CNPJ/CPF**
SMB GESTAO EM, SAUDE S.A	09.378.748/0001-05

Objeto:
Serviços de técnico de enfermagem e enfermeiro na Unidade de Saúde do Quintão (24h)
Despesa:

Órgão	**Unidade**	**Proj./Ativ**	**Cat. Econ.**	**Despesa**	**Cod. Desp.**
08	0801	102	339039500000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	6674

.
ITEM:

LOTE	**ITEM**	**QUANT**	**UND**	**PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	90,00	D	02 Enfermeiro diurno - escala 12x36	678,4800	61.063,20
1	2	90,00	D	02 Enfermeiro noturno - escala 12x36	795,6000	71.604,00
1	3	90,00	D	04 Tecnico de enfermagem - diurno - escala 12x36	1.496,5200	134.686,80
1	4	90,00	D	04 Tecnico de enfermagem noturno - escala 12x36	1.356,9600	122.126,40

VALOR TOTAL R$ 389.480,40

Palmares do Sul, 04 de abril de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal